



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 433 /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de maio de 2023.

À Senhora  
Dinamar Baldez  
Diretora E.M.E.B. Professor Patrício Lopes  
BR 472, Km 15 - Localidade Imbaá  
97508-000 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 144/2023, do Vereador Egídio de Carvalho, protocolizada sob o nº 722/2023/LEG e aprovada pelo donto Plenário, enviar Votos Congratulação e Louvor a Direção, professores, alunos e colaboradores, pelos 37 anos de existência deste educandário.
2. Parabenizamos a escola pelo transcurso do aniversário no dia 25 de maio. Destacado e importante educandário de nossa cidade. Este polo de educação rural é responsável pela formação de várias gerações de jovens estudantes, sempre priorizando um ensino de qualidade e evidenciando valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente